



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 61/2024

Protocolo 921 Envio em 02/10/2024 07:46:18

Autoria: Homero Marques Filho.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar a instalação de redutores de velocidade, no estilo lombada ecológica, na extensão da Rua Comendador Braz Biondi.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois trata-se de um ponto de grande movimento de transeuntes, como crianças e idosos, sendo que veículos como carros e motos trafegam pelo local em velocidade incompatível com a via e merece atenção do poder público.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de setembro de 2024.

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

